



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano X - Edição nº 01358 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07570B48690C27B97A5E57077EEF734F

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 093/2025, 24 DE MARÇO 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SRA. SILVANA BARREIROS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 094/2025, 24 DE MARÇO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SRA. MARIA BETÂNIA PEREIRA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 095/2025, 24 DE MARÇO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. SONIA MARIA SILVA MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



**PORTARIA nº 093/2025, 24 de Março 2025.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração a Sra. Silvana Barreiros de Almeida, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença sem Remuneração à **Sra. SILVANA BARREIROS DE ALMEIDA**, servidora efetiva (Professora 20H nível III), lotada junto a Secretaria de Educação, prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 10/03/2025.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 10 de março de 2025.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 24 de março de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



**PORTARIA nº 094/2025, 24 de março de 2025.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família a Sra. Maria Betânia Pereira Borges, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MARIA BETÂNIA PEREIRA BORGES**, servidora efetiva (Servente), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 07/03/2025 à 05/04/2025.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 07 de março de 2025.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 24 de março de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
ruybarbosa.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



**PORTARIA nº 095/2025, 24 de março de 2025.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença  
Prêmio a Sra. Sonia Maria Silva Mota, e  
dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. SONIA MARIA SILVA MOTÁ**, servidora efetiva (Aux. Administrativo), lotada junto a Secretaria de Finanças, período de 24/03/2025 à 21/06/2025.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 24 de março de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal